



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.801 /

“REVOGA A PORTARIA Nº 3.791, DE 31 DE AGOSTO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL CELETISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.”


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

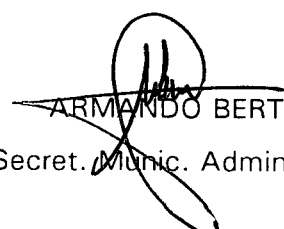
RESOLVE:

ART. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.791, de 31 de agosto de 2000, que "Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a integrantes do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal".

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDÓ BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2569, de 07 / 12 / 2000.